



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 444, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC, biênio 2025-2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando o Memorando oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - PROCON nº 17.165/2025;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC, biênio 2025-2026, conforme a seguir especificado:

I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- a) Titular: Marielly da Silva Fogaça;
- b) Suplente: Vanessa da Motta Peres.

II – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

- a) Titular: Silvia Cristiane Mafaldo de Oliveira;
- b) Suplente: João de Araújo Filho.

III – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM:

- a) Titular: Salatiel da Silva;
- b) Suplente: Liza Arrussul Carús.

IV – SECRETARIA DE SAÚDE:

- a) Titular: Adil de Oliveira Fernandes;
- b) Suplente: Carla M. de Oliveira Brincker.

V – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR:

- a) Titular: Juliana da Silveira Camillo;
- b) Suplente: Fernando Ferreira da Costa Lucas.

VI – SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- a) Titular: Rubens Giovane Moura Farias;
- b) Suplente: Lucas Coelho Flores.

VII – SECRETARIA DE AGRICULTURA:

- a) Titular: Adil de Oliveira Fernandes;
- b) Suplente: Carla Valeria Mafaldo de Oliveira Brincker.



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

VIII – OAB (Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Marcelo da Silva Bressa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 25 de setembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e SERGIO PINTO PRATES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/74E9-D122-6856-FBE7>

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74E9-D122-6856-FBE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 25/09/2025 12:48:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 25/09/2025 13:06:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/74E9-D122-6856-FBE7>